

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2004
(da Comissão de Defesa do Consumidor)

Solicita à Exma. Sra. Ministra de Estado de Minas e Energia, Dilma Vana Rousseff, informações sobre a concessão de lavra para exploração das fontes de água ferruginosa, pela Empresa de Águas São Lourenço/Nestlé, na cidade de São Lourenço - MG.

Senhor Presidente,

Em atendimento à decisão proferida por este Colegiado na reunião ordinária realizada em 9 de junho de 2004, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Senhora Ministra de Minas e Energia, no âmbito de seu Ministério o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, pedido de informações sobre a concessão de lavra para exploração das fontes de água ferruginosa pela Empresa de Águas São Lourenço/Nestlé, na cidade de São Lourenço – MG, com destaque para os seguintes pontos:

1) com base no art. 25 do Código de Águas Minerais e tendo em vista a necessidade da concessão de lavra para as atividades de captação, condução, distribuição e aproveitamento das águas, solicito informar se a Empresa de Águas São Lourenço do Grupo Nestlé, desenvolvendo atividades na cidade de São Lourenço/MG, possui a concessão de lavra para efeito de exploração de água mineral. Enviar documento com inteiro teor;

2) detalhar a área explorada; as diversas etapas da lavra de todos os trabalhos e atividades de captação, condução, distribuição

e aproveitamento das águas; e quantas fontes naturais ou artificialmente captadas que possuam composição química ou propriedades físico-químicas, estão sendo exploradas naquela região de São Lourenço e adjacências pertencentes ao Grupo Nestlé. Enviar documentos com inteiro teor dos últimos cinco anos;

3) informar as atividades que podem ser desenvolvidas de acordo com a autorização de lavra, se houver; e

4) fornecer a evolução física de exploração das lavras no circuito do sul de Minas nos últimos cinco anos e a documentação das fiscalizações realizadas por esse órgão.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2004.

Deputado PAULO LIMA
Presidente